**REQUERIMENTO Nº 34/2017**

 **CONSIDERANDO** que, este Município conta uma população estimada em 2.016 de 356.774 habitantes, de modo geral, Itaquaquecetuba é uma cidade bastante populosa (4.298,48 hab./km², IBGE, 2016), onde 50,73% são mulheres e 49,27% são homens;

 **CONSIDERANDO** que, o PIB per capita é R$ 10.118,18, sendo que representa apenas 0,26% do total do Estado; A questão sócia econômica da população influi diretamente na utilização dos serviços públicos, impactando consideravelmente na Saúde Pública;

 **CONSIDERANDO** que, 79,31% dos residentes em Itaquaquecetuba são SUS dependentes (ANS, 2016) e que a taxa de incidência de pobreza na população é de 65,2% (IBGE, 2010);

 **CONSIDERANDO** que, atualmente o município conta em sua rede de Atenção à Saúde com 17 Unidades Básicas de Saúde, sendo 6 delas Unidades Saúde da Família; Um Centro de Especialidades, Um Ambulatório de Saúde Mental, Duas Unidades de Pronto Atendimento (CS 24h e UPA), 01 (Um Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS (SAE/CTA), 01 (uma) Farmácia Popular, além do SAMU e Setor de Ambulância;

 **CONSIDERANDO** que, este Município não conta com Abrigo Municipal e nem Casa Abrigo para atendimento as mulheres vitimas de violência;

**CONSIDERANDO** que, segundo informações o Hospital Perola Bayton não está efetuando o atendimento às mulheres vítimas de violência;

**CONSIDERANDO** que, estas Vereadoras vem recebendo constantemente questionamentos referente aos atendimentos ao combate a violência interpessoal e autoprovocado, principalmente às mulheres vítimas de violência;

 **REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais para que seja oficiado ao Senhor *Dr. David Everson Uip* – Secretário Estadual de Saúde, a Senhora *Vânia Soares de Azevedo Tardelli*– Diretora Regional de Saúde – DRS I, para que informe a esta Casa de Leis dentro do prazo legal o que se segue:

1. Quais os serviços de atendimento disponibilizados pela Rede Estadual de Saúde. Citar endereços e fone dos serviços.
2. Qual o protocolo e fluxo de atendimento as mulheres vítimas de violência?
3. Existe um Sistema de Monitoramento dos Casos?
4. O Município que não disponibiliza de Abrigo ou Casa de Apoio tem algum Equipamento Regional de Referência?
5. Existem projetos para a construção de Abrigo Regional para o Alto Tietê?
6. Os casos notificados de evento agudo com lesão corporal são encaminhados ao Instituto Médico Legal - IML? Caso positivo, qual a referência a este Município?
7. Quais os recursos financeiros disponibilizados ao Programa de Combate a Violência?

 **REQUEIRO** ainda, observadas as formalidades regimentais seja encaminhado cópia do Requerimento em epígrafe, ao Senhor Adriano Leite Presidente do Consorcio de Desenvolvimento dos Municípios – CONDEMAT, aos Representantes das Câmaras Técnicas de Saúde e de Mulheres do Alto Tietê – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios – CONDEMAT, ao Grupo Técnico de Violência do Alto Tietê – GTV, Dr. Mamoru Nakashima – Prefeito Municipal, Willian Sérgio Maekawa Harada – Secretário Municipal Saúde, a Coordenação de Vigilância Epidemiológica do Município, a Joerly Ferraz Garcia Nakashima – Secretária Municipal de Políticas para Mulheres.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 20 de Abril de 2017.

ADRIANA APARECIDA FELIX APARECIDA BARBOSA S. NEVES

 Vereadora Vereadora

MARIA APARECIDA MONTEIRO RODRIGUES DA FONSECA

Vereadora